



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.253, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Confere a honraria Cidadão Araraquarense  
ao Senhor José Marino.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 23ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria de Cidadão Araraquarense “in memoriam” ao Sr. José Marino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nação durante a Segunda Guerra Mundial e à preservação da memória histórica na cidade de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de junho de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente

**MICHEL KARY**  
Vice-Presidente

**GEANI TREVISÓLI**  
Primeira Secretária

**BALDA**  
Segundo Secretário